



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Projeto de Lei nº 059/2022


Eu, Alexandre Jose Silvestre Dias, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** de que trata o art. 17 da Lei Complementar 101/2000, referente ao Projeto de Lei nº 059/2022, que dispõe sobre **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, por superávit financeiro, a fim de prestar contas do Convênio N° 050/19/PJ/DER RO, firmado entre Governo do Estado e Município de Campo Novo de Rondônia, executado no exercício anterior, considerando que não se fará uso do saldo restante do referido Convênio. DECLARO haver adequação orçamentária e financeira, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, suplementada se necessário, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
 Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
 www.camponovo.ro.gov.br



 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/11/2022 às 13:10, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **176519** e o código verificador **3B992CE8**.

Referência: Processo nº 17-2723/2022.

Docto ID: 176519 v1